

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 396/2019

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
NILTON JOSE ALVES.

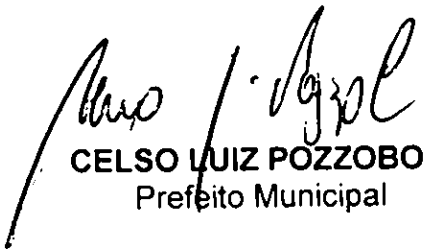
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **NILTON JOSE ALVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.876.792-1-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 825.141.949-20, nomeado em 01 de julho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / março / 20 19
DE Nº 11.499
UMUARAMA 06 / 03 / 20 19
maruama 7
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS